

tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Reitoria da Universidade do Porto, 25 de Junho de 2010. — O Reitor, (José C. D. Marques dos Santos).

203420235

Despacho (extracto) n.º 10987/2010

Por despacho de 15 de Junho de 2010, do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Fernando Gilberto de Melo Costa — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de *tenure*, como Professor Associado da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 15.6.2010, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pelo escalão 3 — índice 250 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Reitoria da Universidade do Porto, 25 de Junho de 2010. — O Reitor, José C. D. Marques dos Santos.

203420527

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Declaração de rectificação n.º 1295/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9716/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2010, rectifica-se que onde se lê «posição remuneratória 4.ª/5.ª, nível remuneratório 25» deve ler-se «posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 27».

28 de Junho de 2010. — O Presidente, João Luís Correia Duque.

203421783

Declaração de rectificação n.º 1296/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9715/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2010, rectifica-se que onde se lê «posição remuneratória 4.ª/5.ª, nível remuneratório 25» deve ler-se «posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 27».

28 de Junho de 2010. — O Presidente, João Luís Correia Duque.

203421912

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 10988/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009):

Rui Miguel Lage Ferreira — autorizado o contrato por tempo indeterminado em Funções Públicas, para exercer as funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2010, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por indeterminado do Professor Auxiliar, Doutor Rui Miguel Lage Ferreira

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores António Heleno Cardoso e António Alberto do Nascimento Pinheiro, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor Rui Miguel Lage Ferreira, o Conselho Científico, em reunião de 21 de Maio de 2010, deliberou por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

Lisboa, em 28 de Junho de 2010. — O Membro do Conselho de Gestão, Prof. Miguel Ayala Botto.

203421994

Despacho (extracto) n.º 10989/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009):

Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre — autorizado o contrato por tempo indeterminado em Funções Públicas, para exercer as funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2010, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por indeterminado do Professor Auxiliar, Doutor Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira e António José Luís dos Reis, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre, o Conselho Científico, em reunião de 21 de Maio de 2010, deliberou por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

Lisboa, em 28 de Junho de 2010. — O Membro do Conselho de Gestão, Prof. Miguel Ayala Botto.

203422058

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Deliberação n.º 1160/2010

Na sequência da deliberação de 21 de Maio de 2010 do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Coimbra, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2010, no uso da faculdade prevista no n.º 2 da referida deliberação, e nos termos do estabelecido nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra delibera:

1 — Subdelegar nos Conselhos Administrativos das Unidades Orgânicas e na Comissão de Gestão dos Serviços da Presidência, constituída pelo Presidente, o Vice-presidente que integra o Conselho de Gestão e o Administrador do IPC, a competência para, nos termos da legislação em vigor:

a) Aprovar as alterações orçamentais que impliquem transferência de verbas entre rubricas do mesmo programa, medida, projecto e actividade, desde que as mesmas não envolvam contrapartidas nas rubricas do subagrupamento 01.01 — Remunerações Certas e Permanentes;

b) Aprovar alterações orçamentais que impliquem transferência de verbas entre rubricas do subagrupamento 01.01 — Remunerações Certas e Permanentes, dentro do mesmo programa, medida, projecto e actividade;

c) Aprovar as alterações orçamentais resultantes da inscrição de novas receitas;

d) Aprovar as alterações orçamentais que envolvam aumento do montante das despesas com contrapartida em cobrança efectiva de receitas próprias que não provenham do recurso ao crédito, ou com contrapartida em reforço de receitas de transferências provenientes de outros SFA ou da Segurança Social;

2 — Ratificar todos os actos que se inscrevam no âmbito desta deliberação e que tenham sido praticados pelos Conselhos Administrativos das Unidades Orgânicas e pela Comissão de Gestão dos Serviços da Presidência, desde 01 de Janeiro de 2010 até à sua publicação no *Diário da República*.

16 de Junho de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Rui Jorge da Silva Antunes.

203421694